

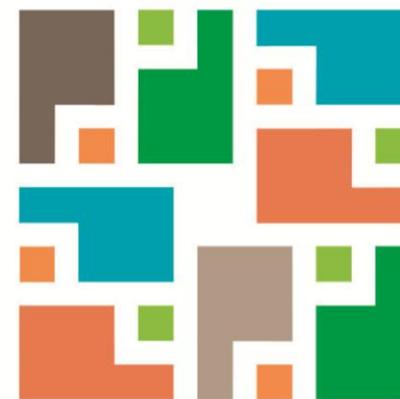
# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



PREFEITURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE

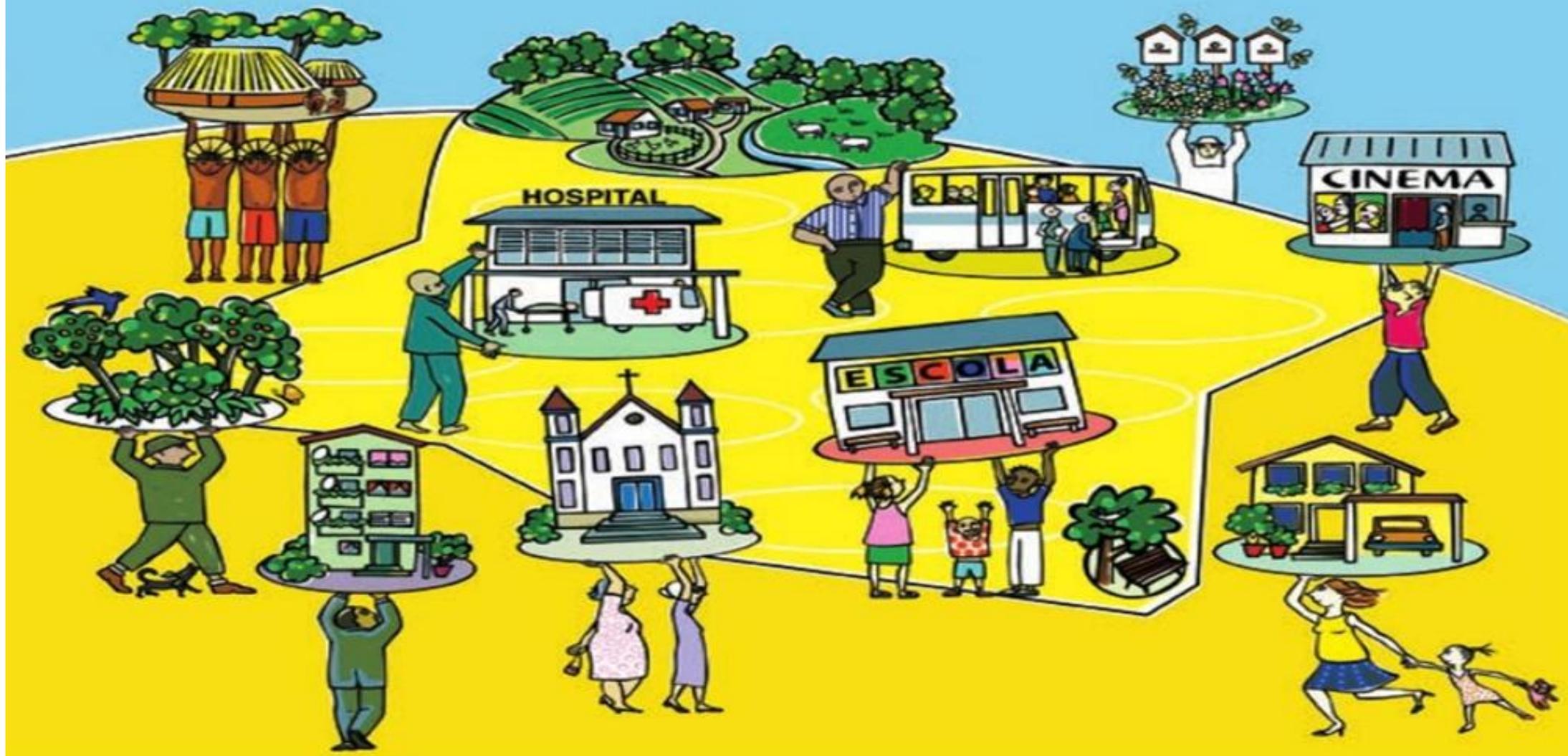
SECRETARIA MUNICIPAL  
DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
(SEMURB)



R E V I S Ã O  
PLANO DIRETOR DE NATAL

# SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES APÓS A 3ª AUDIÊNCIA

# Plano Diretor participar é um direito!



As contribuições/interrogações foram analisadas pela equipe da SEMURB e são apresentadas a seguir, em quadro resumo mostrando o acatamento ou não da proposta com as respectivas justificativas e esclarecimentos.

- Fórum Direito a Cidade - UFRN (Prof<sup>a</sup> Amíria Bezerra Brasil)
- Instituto Federal do Rio Grande do Norte - (André Toledo)
- Associação dos Amigos e Moradores do Tirol - (Wilson Luiz Cardoso)
- Infraestrutura da UFRN - (Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha)
- Fórum Direito à Cidade - UFRN (Prof<sup>a</sup> Ruth Maria da Costa Ataíde)

Origem	Contribuição	Justificativas/Esclarecimentos
<b>Fórum Direito a Cidade - UFRN (Prof.<sup>a</sup> Amíria Bezerra Brasil)</b>	Que as oficinas nas comunidades sejam realizadas aos sábados;	Está prevista a possibilidade de oficinas aos sábados, porém, não ficará restrita apenas aos sábados.
	Que, se mantidas as reuniões por Região Administrativa, devem ser previstas, no mínimo duas ou três oficinas por cada Região, sendo necessário fazer ajustes no cronograma final.	Acrescentado ao regimento a possibilidade de mais de uma oficina por Região Administrativa, de acordo com a necessidade.

Origem	Contribuição	Justificativas/Esclarecimentos
<p><b>Fórum Direito a Cidade - UFRN (Prof.<sup>a</sup> Amíria Bezerra Brasil)</b></p>	<p>Que seja avaliada a possibilidade de realizar reuniões por bairro ou agrupamento de bairros, observando as especificidades de cada região.</p>	<p>Acrescentado ao regimento a possibilidade de mais de uma oficina por Região Administrativa.</p>
	<p>Que na próxima Audiência Pública sobre a revisão do Plano Diretor seja apresentada a metodologia das oficinas de forma clara e transparente.</p>	<p>A metodologia das oficinas está em construção e será apresentado o roteiro que servirá de base para finalização da mesma a partir da instalação dos Grupos de Trabalho e complementação da equipe da SEMURB.</p>

Origem	Contribuição	Justificativas/Esclarecimentos
<b>IFRN (André Toledo)</b>	<p>SUGESTÃO 1 - O artigo 6º, parágrafo 2º, apresenta redação dúbia:</p> <p>Sugiro a mudança para:</p> <p>§ 2º. Os Grupos de Trabalho (GTs) serão formados por servidores da Administração Direta e Indireta do Município do Natal, designados mediante portaria ou quaisquer interessados da sociedade civil desde que atendam aos critérios estabelecidos por este regimento.</p>	<p>Apesar do caráter prioritariamente técnico da composição dos GTs, entende-se que a participação deve ser ampla e aberta ao público em geral, desde que sua participação contribua para o processo.</p>

Origem	Contribuição	Justificativas/Esclarecimentos
<p><b>IFRN (André Toledo)</b></p>	<p>Sugiro a definição dos critérios para participação nos Grupos de Trabalho, já que entre suas atribuições se incluem elaborar notas técnicas, responder questionamentos técnicos e aprofundar embasamento técnico: Os membro do GT devem ter atuação na área de planejamento urbano e proteção do meio ambiente, possuindo vínculo com algum destes setores da sociedade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - Câmara Municipal de Vereadores</li> <li>II - Movimentos populares</li> <li>III - Organizações Não Governamentais (ONGs)</li> <li>V- Entidades e instituições do segmento empresarial estabelecidos no Município de Natal,</li> <li>V – Entidades profissionais estabelecidos no Município de Natal</li> <li>VI -instituição de ensino e pesquisa atuantes no Município de Natal.</li> </ul>	<p>Apesar do caráter prioritariamente técnico da composição dos GTs, entende-se que a participação deve ser ampla e aberta ao público em geral, desde que sua participação contribua para o processo.</p>

Origem	Contribuição	Justificativas/Esclarecimentos
IFRN (André Toledo)	SUGESTÃO 2 - O artigo 6º está com a nomenclatura dos parágrafos equivocada: há parágrafos 1, 2 , 3 e dois parágrafos únicos.	Corrigido no regimento

Origem	Contribuição	Justificativas/Esclarecimentos
<p><b>IFRN</b> <b>(André Toledo)</b></p>	<p>SUGESTÃO 3 – Um dos parágrafos do artigo 6º apresenta redação dúbia: é para que os 12 membros possuam todas as atribuições mencionadas ou 6 serem membros de conselhos e outros 6 serem dos outros segmentos citados:</p> <p>“Parágrafo único: Os membros designados pelo CONCIDADE devem necessariamente participar de um dos Conselhos Municipais (CONSAB, CONHABINS, CONPLAM, CMTTU, CONCIT e CONCIDADE), com atuação na área de planejamento urbano e proteção do meio ambiente, <b>sendo 01 (um)</b> representante para cada segmento abaixo citado:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Câmara Municipal de Vereadores</li> <li>II. Movimentos populares</li> <li>III. Organizações Não Governamentais (ONGs)</li> <li>IV. Entidades e instituições do segmento empresarial estabelecidos no Município de Natal,</li> <li>V. Entidades profissionais estabelecidos no Município de Natal</li> <li>VI. Instituições de ensino e pesquisa atuantes no Município de Natal.”</li> </ol>	<p>“Parágrafo único: Os membros designados pelo CONCIDADE devem necessariamente participar de um dos Conselhos Municipais (CONSAB, CONHABINS, CONPLAM, CMTTU, CONCIT e CONCIDADE), com atuação na área de planejamento urbano e proteção do meio ambiente, <b>sendo 02 (dois)</b> representantes para cada segmento abaixo citado:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Câmara Municipal de Vereadores</li> <li>II. Movimentos populares</li> <li>III. Organizações Não Governamentais (ONGs)</li> <li>IV. Entidades e instituições do segmento empresarial estabelecidos no Município de Natal</li> <li>V. Entidades profissionais estabelecidos no Município de Natal</li> <li>VI. Instituições de ensino e pesquisa atuantes no Município de Natal;”</li> </ol>

Origem	Contribuição	Justificativas/Esclarecimentos
<p><b>Associação dos Amigos e Moradores do Tirol (Wilson Luiz Cardoso)</b></p>	<p>Qual a metodologia a ser utilizada nas Oficinas com as Regiões Administrativas e nas Oficinas com os segmentos específicos?</p>	<p>A metodologia das oficinas está em construção e será apresentado o roteiro que servirá de base para finalização da mesma a partir da instalação dos Grupos de Trabalho e complementação da equipe da SEMURB.</p>
	<p>Quais são estes segmentos específicos?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal</li> <li>• Movimentos Populares e Organizações Não Governamentais</li> <li>• Entidades e Instituições do Segmento Empresarial</li> <li>• Entidades Profissionais</li> <li>• Instituições de Ensino e Pesquisa</li> <li>• Órgãos públicos Estaduais e Federais (Ministério Público, IPHAN, SPU, IDEMA, dentre outros)</li> </ul>

Origem	Contribuição	Justificativas/Esclarecimentos
<b>Associação dos Amigos e Moradores do Tirol (Wilson Luiz Cardoso)</b>	<p>Na última reunião na CEMURE (2017) ficaram definidos 03 (três) grandes agrupamentos para discussão no PDN (o que é minha sugestão), ao invés de 05(cinco), como apresentado na reunião do IFRN. O que está valendo?</p>	<p>Após reunião com representantes da UFRN que haviam proposto o agrupamento em 3 temas, foi realizada a alteração pertinente no regimento que será submetido à aprovação na 4ª audiência.</p>
	<p>O cronograma apresentado pela SEMURB na última audiência pública não está no site. Pergunta: Quando estará e se vai ser possível concluir o projeto de lei para envio à Câmara Municipal até dezembro, pois próximo ano é de eleição municipal e o trâmite ficará mais lento?</p>	<p>O cronograma não possui datas fechadas devido à flexibilidade necessária para inserção de novos eventos. A proposta é de que o projeto de lei seja enviada a Câmara Municipal em até 6 meses a partir da aprovação do regimento na 4ª audiência.</p>

Origem	Contribuição	Justificativas/Esclarecimentos
<b>Infraestrutura da UFRN (Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha)</b>	A presente proposta de revisão do gabarito busca equacionar o conflito que existe entre as prescrições dos Planos Diretores municipal e do campus, permitindo que as construções tirem partido da topografia, porém preservando o aspecto cênico-paisagístico do Parque das Dunas.	O material enviado será encaminhado aos Grupos de Trabalho para discussão da proposta de alteração do Gabarito da área do Campus.

Origem	Contribuição	Justificativas/Esclarecimentos
<p><b>Fórum Direito à Cidade - UFRN (Prof.<sup>a</sup> Ruth Maria da Costa Ataíde)</b></p>	<p>Contribuição para construção de uma metodologia de revisão do Plano Diretor de Natal, a partir de Macro temas, utilizando dinâmicas de avaliação em grupo.</p>	<p>Acatada a metodologia com alteração do número de Grupos de Trabalho – Proposta de 3 grupos com os seguintes Macro temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MACROZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO.</li> <li>• ÁREAS ESPECIAIS</li> <li>• SISTEMA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO</li> </ul>

**OBSERVAÇÕES (24/04/2019):**

A large, empty light blue rectangular area intended for recording observations.



**Prefeitura Municipal de Natal**

Prefeito Álvaro Costa Dias

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro

**Secretaria Adjunta de Informação, Planejamento Urbano e Gestão Ambiental**

Thiago de Paula Nunes Mesquita

**Diretorias**

**DIPE** – Eudja M<sup>a</sup> Mafaldo    **DPPP** – Danielle Salviano

**DASA** – Vera Lúcia Filgueira    **DCRA** – Karenine Monteiro

**DGSIG** – Reginaldo Vasconcelos

**CONTATO:** [planodiretor@natal.rn.gov.br](mailto:planodiretor@natal.rn.gov.br)

